



Petrobras Gás S.A

CNPJ Nº 42.520.171/0001-91 - Empresa do Sistema Petrobras

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Ministério de Minas e Energia



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional.

-Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

-Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de janeiro, 22 de abril de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Thiago Ferreira Nunes
Contador CRC RJ-112066/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Petrobras Gás S.A. – Gaspetro, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tomou conhecimento do Relatório Anual de Atividades da Administração e procedeu ao exame das Demonstrações Contábeis da Petrobras Gás S.A. – Gaspetro (“Individuais e Consolidadas”), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado, , as mutações do patrimônio líquido, os fluxos de caixa e o valor adicionado, assim como as notas explicativas. As Demonstrações Contábeis consolidadas foram elaboradas de acordo com os padrões internacionais de demonstrações contábeis (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* – IASB e também de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil. As Demonstrações Contábeis individuais foram elaboradas com base nas práticas contábeis previstas na Legislação Societária Brasileira, complementadas com pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC. As Demonstrações Contábeis estão acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e foram aprovadas na 792ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 22 de abril de 2021. A Administração propôs a seguinte destinação a ser deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas:

Para o lucro líquido da Controladora, no montante de R\$ 340.018.052,78 (trezentos e quarenta milhões, dezoito mil, cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), que considera o seguinte:

• No que concerne à Reserva Legal já foi atingido o limite previsto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76, não havendo destinação de valores à Reserva Legal;

• (1) Distribuição de Dividendos no montante de R\$ 185.391.451,00 (cento e oitenta e cinco milhões, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), sendo:

(I.1) R\$ 86.804.513,19 (oitenta e seis milhões, oitocentos e quatro mil, quinhentos e treze reais e dezenove centavos) como dividendo mínimo obrigatório para os acionistas ordinistas, composto por: (I.1.1) R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) a título de Juros sobre Capital Próprio – imputados aos dividendos obrigatórios pelo valor líquido de R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais) (líquido de IRRF) – já quitados em dezembro de 2020; (I.1.2) R\$ 24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil reais) como dividendos antecipados já quitados em dezembro de 2020; e (I.1.3) R\$ 50.304.513,19 (cinquenta milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e treze reais e dezenove centavos) como dividendos mínimos complementares;

(I.2) R\$ 97.962.163,55 (noventa e sete milhões, novecentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) como dividendos adicionais a serem pagos aos acionistas ordinistas; e

(I.3) R\$ 624.774,26 (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) para a ação preferencialista Classe “B” relativo a complemento da reserva estatutária “Ativos Excluídos” decorrente dos valores apurados nos dois semestres de 2020;

(II) R\$ 154.626.601,78 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e um reais e setenta e oito centavos) para constituição de reserva especial a ser revertida à medida que o saldo de caixa da Companhia permitir.

O saldo de dividendos propostos será pago até o final do exercício de 2021, de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia, atualizados monetariamente pela variação da taxa Selic diária a partir de 31 de dezembro de 2020 até a data do efetivo pagamento.

A constituição da reserva especial no valor 154.626.601,78 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e um reais e setenta e oito centavos) foi baseada nos parágrafos 4º e 5º do artigo 202 da Lei 6.404/1976, que dispõe sobre a situação financeira da Companhia, que se destina ao registro dos lucros que deixarem de ser distribuídos e que, se não absorvidos por prejuízos de exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos, assim que permitir o planejamento do fluxo de caixa da Companhia.

Considerando o trabalho de acompanhamento da Companhia desenvolvido pelo Conselho Fiscal ao longo do exercício, a opinião emitida, sem ressalvas, da KPMG Auditores Independentes, as informações prestadas pelos integrantes da Administração e do Comitê de Auditoria da empresa e complementadas com comentários sobre o seu desempenho, assegurando que as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Petrobras Gás S.A. – Gaspetro em 31 de dezembro de 2020; o Conselho Fiscal, por unanimidade, opinou favoravelmente à aprovação do Relatório Anual da Administração, das Demonstrações Contábeis, bem como da proposta de Destinação de Resultado, que inclui a constituição da Reserva Especial, considerando que o pagamento de dividendo integral é incompatível com o planejamento financeiro da Companhia, devendo o seu saldo ser distribuído assim que o fluxo de caixa da Companhia permitir, se não absorvido por prejuízos em exercícios subsequentes, nos termos dos parágrafos 4º e 5º do art. 202 da Lei 6.404/1976. Tais matérias serão submetidas à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2021.

Bruno Cirilo Mendonça de Campos
Presidente

Marco Francesco Patriarchi
Conselheiro

Flavia Valeska Veiga de Oliveira
Conselheira

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - EXERCÍCIO SOCIAL 2020

Aos Conselheiros de Administração da Petrobrás Gás S.A. – Gaspetro.

1. APRESENTAÇÃO

O Comitê de Auditoria Estatutário da Petrobrás Gás S.A. – Gaspetro (CAE) foi criado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018 no processo de reforma do Estatuto Social da empresa para atendimento da Lei 13.303/16. O CAE é composto por por três membros, sendo um indicado pelo acionista majoritário, um pelo acionista minoritário, e um em comum acordo pelos acionistas, todos nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, para um mandato de dois anos.

O CAE reporta-se ao Conselho de Administração e atua com autonomia e independência no exercício de suas funções, funcionando como órgão auxiliar, consultivo e de assessoramento, sem poder decisório ou atribuições executivas. As suas funções e atividades são desempenhadas em cumprimento às atribuições legais e estatutárias aplicáveis e definidas no seu Regimento Interno e sua responsabilidade está relacionada com a revisão e o monitoramento, dentro de sua capacidade de supervisão, dos processos de elaboração e divulgação de relatórios financeiros e das atividades da auditoria independente, bem como das atividades de controle interno, auditoria interna e riscos da Gaspetro.

As avaliações do CAE baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de sua atuação de supervisão e monitoramento.

O colegiado é atualmente composto pelos seguintes membros: Sr. Reinaldo Guerreiro, indicado em consenso por ambas as sócias e Presidente do CAE, Sr. Luiz Henrique Barros, indicado pela sócia Mitsui, e Sr. Eduardo Juçaba de Almeida, indicado pela sócia Petrobras.

O escopo das atividades do CAE da GASPETRO estende-se à sua controlada Gás Brasileiro Distribuidora S.A., conforme Estatuto Social da referida controlada (Art. 31) e previsão do Regimento Interno do colegiado.

2. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO

O CAE reuniu-se vinte e nove vezes no ano de 2020 e as respectivas atas encaminhadas ao conhecimento do Conselho de Administração.

As principais atividades do CAE da Gaspetro realizadas em 2020 foram:

- Acompanhamento mensal dos Indicadores da Gaspetro;
- Apreciação dos Relatórios Trimestrais de Atividades de Governança e Conformidade;
- Análise dos Relatórios Trimestrais de Atividades da Auditoria Interna;
- Acompanhamento do Orçamento do CAE;
- Análise dos Ativos Excluídos: Ação Preferencial Classe B;
- Conhecimento e análise do Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna – RAINT 2019;
- Análise do desenvolvimento dos trabalhos da KPMG Auditores Independentes – Auditoria Externa;
- Apreciação do contrato de compartilhamento de custos de despesas administrativas (CCCD) e Termo de Encerramento de pendências e aditivo ao referido contrato;
- Conhecimento da Remuneração Anual Global dos Administradores da Gaspetro para o Período de Abril de 2020 a março de 2021;
- Avaliação das Demonstrações Contábeis da Gaspetro (Controladora e Consolidado), acompanhadas das notas explicativas e do parecer da Auditoria Independente, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e Proposta de Destinação do Resultado;
- Conhecimento do Relatório da Administração da Gaspetro do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2019;
- Conhecimento do Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Contábil;
- Conhecimento da análise do Relatório de Auditoria sobre a conformidade do valor realizado da remuneração dos administradores da Gaspetro – período de abril/2019 a março/2020;
- Conhecimento do Programa de Dispêndios Globais – PDG;
- Conhecimento da Reprogramação do Orçamento Anual de Investimento do exercício de 2020, da Reprogramação das Transferências entre a Petrobras e a Gaspetro e da Reprogramação do Programa de Dispêndios Globais do exercício de 2020;
- Conhecimento do sumário de transações com partes relacionadas;
- Aprovação do Plano de Trabalho do CAE – 2020;
- Aprovação do calendário das reuniões do CAE – 2020;
- Eleição do Presidente do CAE;
- Conhecimento dos Padrões da Área Contábil e Financeira;
- Acompanhamento do Plano de Ação da Gestão de Riscos da Companhia;

- Relatório da Covid nas Companhias Distribuidoras Locais (CDLs);
- Acompanhamento da Auditoria nas CDLs;
- Acompanhamento do Balancete e Fluxo de Caixa projetado;
- Apreciação do Aditivo nº 1 ao Acordo para Compartilhamento de Custos entre a Gaspetro e a MGBE;
- Acompanhamento do Orçamento - orçado versus realizado 2020 da Gaspetro;
- Revisão do seu Regimento Interno;
- Conhecimento do montante máximo e ajustes de gatilhos do Programa de Prêmio por Performance 2020 da Gaspetro para os Administradores;
- Conhecimento do Programa de Prêmio por Performance 2020 da Gaspetro – Funções Gratificadas;
- Conhecimento da Política de Compliance da Gaspetro;
- Conhecimento da Revisão das Diretrizes de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo da Gaspetro;
- Conhecimento da revisão da Diretriz de Gestão de Apurações;
- Conhecimento das Diretrizes de Compliance Concorrencial da Gaspetro e do Código de Conduta Concorrencial da Gaspetro;
- Avaliação do monitoramento dos apontamentos realizados nos relatórios de auditoria da Gaspetro e das suas investidas;
- Conhecimento da realização de Auditoria de Controle e Gestão;
- Avaliação do CAE referente ao exercício de 2019;
- Conhecimento e análise das Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2021;
- Acompanhamento da implantação da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário nas CDLs;
- Revisão do Plano de Trabalho 2020;
- Aprovação do Plano de Trabalho 2021;
- Participação no Fórum dos Auditores Internos da Gaspetro e das CDLs;
- Análise das Demonstrações Contábeis – 1º, 2º e 3º Trimestres de 2020 da Gaspetro;
- Acompanhamento do processo de levantamento do mapeamento de riscos nas CDLs;
- Relatório trimestral ao CAE Petrobras.
- Encontro do CAE com os membros do Conselho Fiscal.

3. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do CAE, considerando as suas atribuições e limitações inerentes ao seu escopo de atuação observam que:

- os processos de controles internos para a produção dos relatórios financeiros são efetivos e as ações de prevenção e combate à fraude e corrupção são adequadas;
- a Auditoria Interna tem desempenho satisfatório de suas funções, com atuação independente;
- a Auditoria Independente é efetiva e não foi reportada nenhuma ocorrência que pudesse comprometer sua independência;
- a gestão e o monitoramento dos principais fatores de riscos vêm sendo gerenciados pela Administração;
- as transações com partes relacionadas avaliadas e monitoradas no período atenderam à Política de Transações com Partes Relacionadas e forneceram evidências quanto à existência de condições estritamente comutativas, transparência, equidade, interesse da Companhia e divulgação adequada e tempestiva. Destaca-se, nesse ponto, que há transações relevantes da Controlada e das Coligadas da Companhia com empresas do Sistema Petrobras, principalmente no que se refere à aquisição de gás natural (Partes Relacionadas);
- Em conclusão, relativamente à empresa Gaspetro, os processos de controle interno, os trabalhos de auditoria interna, o processo de auditoria independente e a gestão dos principais fatores de risco ocorreram sem nenhum fator de destaque.

Nesse contexto, após proceder ao exame e à análise das Demonstrações Contábeis acompanhadas do Relatório da Administração da Gaspetro, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e do Relatório da KPMG Auditores Independentes, emitido com opinião sem ressalvas, os membros do CAE recomendam a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2021.

Reinaldo Guerreiro
Presidente

Luiz Henrique Barros
Membro

Eduardo Juçaba de Almeida
Membro